

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 955 / 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva no Processo Administrativo Disciplinar nº 8501714-46.2018.8.06.0026 (Apenso de nº: 8500158-72.2019.8.06.0026),

**RESOLVE** revogar a Portaria de nº 1.279/2021, de 9 de agosto de 2021, disponibilizada no DJE de mesma data, que designou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, à época Titular da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para atuar nos atos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501714-46.2018.8.06.0026 (Apenso: 8500158-72.2019.8.06.0026), e designar, por conseguinte, o Dr. Fabiano Damasceno Maia, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções junto à unidade de origem, atuar nos atos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501714-46.2018.8.06.0026 (Apenso: 8500158-72.2019.8.06.0026), colhendo os depoimentos das testemunhas arroladas na defesa e, entendendo como necessária, a oitiva de outras pessoas que tenham conhecimento dos fatos relacionados ao presente feito, além de proceder ao interrogatório do requerido e à produção de outros meios de prova necessários ao deslinde do processo, ficando este, responsável pela designação de data, hora e local para a realização dos atos instrutórios, bem como pela determinação dos respectivos expedientes intimatórios do magistrado requerido, de seus advogados, das testemunhas e do representante do Ministério Público, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 13 de abril de 2023.

**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
Presidente do TJCE

#### **PORTARIA Nº 903/2023 - GABPRESI**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500011-03.2023.8.06.0092,

**RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, a partir de 22 de março de 2023, ANTÔNIO DE DEUS SOARES DA COSTA, matrícula nº 98450, no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNME08, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 e art. 1º, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2019, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 25.621,69 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022) (Dez mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos)	R\$ 10.490,09
Progressão Horizontal – 15% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Um mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 1.573,51
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)	R\$ 3.147,03
Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos)	R\$ 3.147,03
Gratificação de Estímulo à Interiorização – GEI – 10% - (Art. 20 da Lei estadual nº 14.786/2010 com a redação dada pela Lei estadual nº 16.739/2018) – Proporcional na fração de 43/60. (Setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)	R\$ 751,78
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Seis mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 6.512,25
<b>TOTAL</b> (Vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)	R\$ 25.621,69



tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTEARIA Nº 958/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas auxiliadas pelo Núcleo de Produtividade Remota;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo das atividades desenvolvidas pelos magistrados que estão atuando, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto nas seguintes Portarias até o dia 28 de abril de 2023:

Portaria	Data de Publicação DJe
469/2023	
470/2023	28 de fevereiro de 2023
475/2023	
738/2023	24 de março de 2023
2675/2022	10 de janeiro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTEARIA Nº 950/2023**

Designa Juíza de Direito para a Coordenação do Núcleo de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Resolução Órgão Especial nº 20/2021, que instituiu o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, assim como a indicação feita pela Desembargadora Andrea Mendes Bezerra Delfino, Supervisora do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Ofício nº 31, de 22/03/2023), e a Portaria nº 646/2023 (DJE 13/03/2023);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines para coordenar o Núcleo de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, Gestão biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Republicação por incorreção

**PORTEARIA Nº 500/2015**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500143-45.2015.8.06.0026, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 21 de janeiro de 2015, **LUIZ GONZAGA BRAGA** na função de Motorista, referência AJ-37, matrícula nº 4960, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor total de R\$ 19.580,68 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), abaixo discriminados: